INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 3817/2014

Por despacho de 01 de novembro de 2013 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de substituição do presidente:

Bárbara Ferreira Chagas, assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico — autorizada, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 50 % para 55 %, com efeitos a partir de 01/11/2013.

3 de março de 2014. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

207661275

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 3818/2014

Considerando que:

a) Na sequência de reuniões informais que mantive com o presidente do Conselho Coordenador da Avaliação do Pessoal docente do IPT, foi suscitada a existência de uma dúvida na aplicação do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do IPT, decorrente do facto de nada se prever nele quanto à consequência da eventual falta de entrega, pelos docentes avaliados, do relatório de atividades que dá início ao procedimento de avaliação;

b) Efetivamente, o Regulamento, embora, na medida em que faz depender o início do procedimento de avaliação da entrega do relatório de atividades, no seu n.º 1, do artigo 8.º, já tenha implícita a consequência de não poder proceder-se à avaliação dos docentes que não cumpram com a sua entrega, não contém norma que, de forma expressa, clarifique tal questão;

c) Nos termos do n.º 12, do artigo 12.º, do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do IPT, eventuais dúvidas de aplicação do mesmo serão decididas por despacho do Presidente do IPT, ouvido, quando necessário, o CCAPD, sendo os despachos publicados nos mesmos termos que o foi o regulamento;

d) Foi ouvido o CCAPD e tida em devida consideração a sua posição sobre a matéria em questão;

Determino, ao abrigo do n.º 12, do artigo 12.º, do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do IPT, aprovado pelo despacho n.º 7009/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 88, de 6 de maio de 2011, o seguinte:

1.º — A falta de entrega por parte do docente do IPT, até à data definida para o efeito, do Relatório de Atividades que dará início ao procedimento conducente à sua avaliação de desempenho, quando esteja obrigado à sua entrega, terá como consequência a sua não avaliação relativamente ao triénio em questão e a atribuição de uma pontuação, para efeitos de aplicação do artigo 10.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do IPT, de 0 (zero) pontos, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) prevista nos n.os 4 a 6, do artigo 4.º, do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do IPT;

2.º — Considera-se data de entrega do relatório de atividades, a data da sua submissão na plataforma eletrónica criada para o efeito no âmbito do IPT;

3.º — A consequência prevista em 1.º, é entendida sem prejuízo de outras eventuais consequências legais que caibam em cada caso concreto, nomeadamente as de ordem disciplinar, que possam decorrer da violação do dever geral de zelo que impende sobre todos os trabalhadores em funções públicas;

4.º — O presente despacho aplica-se aos procedimentos de avaliação em curso, relativos ao triénio de 2011 a 2013;

5.º — Dando cumprimento ao disposto no n.º 12, do artigo 12.º, do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do IPT, proceda-se ao envio do presente despacho para publicação no *Diário da República.*

27 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207658984

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 3819/2014

Por despacho de 12 de fevereiro de 2014, da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, em substituição do Presidente do IPV, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, com o seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, deste Instituto:

Prof.ª Doutora Anabela Fernandes Guedes, como professora adjunta convidada, em regime de exclusividade, no período de 3 de janeiro de 2014 a 30 de setembro de 2014.

Mestre Jorge Manuel Ferreira Duarte, como assistente convidado, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 20 de janeiro de 2014 a 15 de julho de 2014.

27 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207657914

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Aviso n.º 10/2014/A

Abertura de procedimento concursal de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho de um técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe na área de fisioterapia, na modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo incerto.

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de onze de setembro torna-se público que por despacho de suas excelências o Secretário Regional da Saúde de 25 de maio de 2013 e o Vice Presidente do Governo Regional dos Açores de 11 de junho de 2013 e com conhecimento da Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel, se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, um processo concursal para admissão de um fisioterapeuta, da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo por tempo incerto, para substituição de um fisioterapeuta que foi trabalhar para a Assembleia Regional dos Açores, e o qual durará por todo o tempo em que esta situação se mantiver.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, Portaria 721/2000 de 5 de setembro, Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de março.

4 — Âmbito de recrutamento — Por impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, conforme o n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, podem-se candidatar ao presente concurso os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

5 — Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro.

6 — Ser detentor do requisito especial constante no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro (possuir licenciatura na área de fisioterapia) e possuir cédula profissional definitiva.

7 — O procedimento é válido para o provimento do posto de trabalho em referência e termina com o preenchimento do mesmo.
8 — A remuneração é correspondente ao escalão 1 índice 114 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000 de 5 de maio, Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de março e atualização resultante da Portaria 1553-D/2008 de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.
9 — O Local de trabalho — Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel, a qual abrange os concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste.
10 — O conteúdo funcional é o previsto no artigo 6.º e alínea *g*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro.
11 — Os métodos de seleção a utilizar são: Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, conforme alíneas *a*) e *b*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, cujas normas reguladoras e critérios de avaliação são aplicados pela Portaria 721/2000 de 5 de setembro, e estão descritas em ata a qual será facultada aos candidatos que a solicitarem.
12 — As falsas declarações ou a apresentação ou entrega de documento falso são punidas nos termos da legislação aplicável.
13 — A publicação das listas de candidatos e classificação final será efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro.
14 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro.
15 — Os requerimentos de admissão devem ser dirigidos ao Presidente do Júri do Concurso, Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, Rua Consº. Bettencourt n.º 26 a 28 9500-058 Ponta Delgada.
16 — Do requerimento de admissão deve constar o seguinte:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal e telefone).
b) Comprovativo de habilitações literárias e profissionais.
c) Cédula profissional.
d) Identificação de desempenho de funções na referida categoria, especificando datas e locais onde trabalhou.
e) Identificação da publicação deste concurso.

17 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão.

a) 3 Exemplares do *curriculum vitae.*
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais autenticados.
c) Cópia da cédula profissional.
d) Cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

18 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria da Conceição Barreiro Gomes Morgado, fisioterapeuta especialista de 1.ª classe do Hospital do Divino Espírito Santo.
Vogais efetivos: Maria da Graça Rodrigues André Amaral; fisioterapeuta especialista de 1.ª classe do Hospital do Divino Espírito Santo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Margarida Arruda de Medeiros Furtado da Silva, fisioterapeuta especialista do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo.
Vogais suplentes: Maria Beatriz Berquó Aguiar Wallenstein, fisioterapeuta especialista de 1.ª Classe do Hospital do Divino Espírito Santo e Rossana Maria Seridónio Viveiros de Almeida, fisioterapeuta especialista de 1.ª classe do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

25 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Barreiro Gomes Morgado*.

207657793

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3457/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, datado de 22 de julho de 2013, foi autorizada a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais à Assistente Graduada de Cirurgia Geral, Berta Paula Brito da Cruz Silva Dias, pertencente ao mapa de pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, tendo nesta sequência sido celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da parte preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, tendo a presente transição produzido os seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

27.02.2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207658757

Aviso (extrato) n.º 3458/2014

Por deliberação de 26.02.2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, foi homologada a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Psiquiatria do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Algarve, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 13836/2013, no *DR,* 2.ª série, n.º 220 de 13.11.2013:

Candidato admitido:

— José David Estevens Eduardo — 18,95 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para Sua Ex.ª o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 67.º, Secção VII da Portaria n.º 177/97 de 11/3, o qual deverá ser entregue no Serviço de Expediente Geral deste Centro Hospitalar ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de receção.

27.02.2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207659129

Aviso (extrato) n.º 3459/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, datado de 22 de julho de 2013, foi autorizada a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais ao Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia, João José Gueguês Silva Dias, pertencente ao mapa de pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, EPE, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, tendo nesta sequência sido celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da parte preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, tendo a presente transição produzido os seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

27.02.2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207658854

Aviso (extrato) n.º 3460/2014

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde, datado de 9 de agosto de 2013, foi autorizada a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais ao assistente graduado sénior de medicina interna, Luís Ferreira Marques Pereira, pertencente ao mapa de pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, EPE, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, tendo nesta sequência sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da parte preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, tendo a presente transição produzido os seus efeitos a 1 de novembro de 2013.

27.02.2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207659097

Aviso (extrato) n.º 3461/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, datado de 22 de julho de 2013, foi autorizada a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais ao Assistente Graduado de Cirurgia Geral, Manuel Rodrigues da Silva Parreira, pertencente ao mapa de pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, EPE, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, tendo nesta